



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

PORTARIA Nº 2320/2023

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná nº 2721a
Página 05, em 02/03/23
William Vinícius Ribeiro
Funcionário

SÚMULA: Dispõe sobre a autorização de concessão de diárias aos servidores estatutários e demais agentes públicos nomeados em cargo de livre nomeação e exoneração da Administração Direta e Indireta do Município de Sarandi-PR.

JOSÉ WLADEMIR GARBÚGGIO,
Prefeito Municipal de Sarandi em
exercício, Estado do Paraná, no uso de
suas atribuições legais e, considerando
a Lei Municipal nº 2754/2021, de 22 de
novembro de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de diária para Douglas Alexandre de Miranda Batista, CPF: 087.521.969-17, que exerce o cargo/função de Coordenador de Apoio Administrativo Gabinete, sendo concedida 01 (uma) diária para o custeio de despesas decorrentes de viagem a ser realizada, conforme as especificações dispostas na Lei Municipal nº 2754/2021, de 22 de novembro de 2021.

Art. 2º O montante total das diárias concedidas corresponde ao valor de R\$ 324,00 (Trezentos e vinte e quatro reais), sendo essa correspondente ao período de 01 (um) dia. Vale ressaltar que a participação no evento não acarretará em custos à este Município, evento no qual ocorrerá na cidade de Curitiba/PR.

Art. 3º Ainda, a viagem justifica-se para tratar de assuntos relacionados ao Município de Sarandi/PR, no Tribunal de Contas do Estado do Paraná, na cidade de Curitiba/PR.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

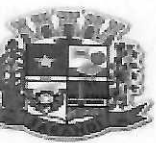
Fone: | 44 | 3264-2777 / 3264-8600

Art. 4º A previsão de saída deste Município será no dia 02/03/2023, às 4:00 horas e o retorno previsto será no dia 03/03/2023 às 10:00 horas, e o meio de transporte utilizado será veículo oficial. A quilometragem do local de origem até o local de chegada é de aproximadamente 419,1 Km.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 01 de Março de 2023.

JOSÉ WLADEMIR GARBÚGGIO
Prefeito em Exercício



Assinado por: JOSE WLADEMIR GARBUGGIO - 58440011920
02/03/2023 12:21:14 DECRETO Nº 1024/2022
